PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG
Fone: (33) 764-1104 - Fax: (33) 764-1252
E-mail: pm@minasnovas.mg.gov.br

DECRETO Nº 62, 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

"Altera funcionamento dos serviços administrativos da Prefeitura Municipal de Minas Novas."

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 70 e 75, I, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

CONSIDERANDO a necessidade de implementação de medidas administrativas de caráter irrevogável de todos os setores da Administração Municipal,

Decreta :

Art. 1º - Fica suspenso o atendimento externo das atividades da administração municipal do dia 19 ao dia 30 de Dezembro de 2016.

Art. 2º - As atividades internas funcionarão normalmente nos horários regulares, sem prejuízo das atividades de limpeza urbana, arrecadação e serviços de saúde.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 15 de Dezembro de 2016.

Gilberto Gomes de Sousa
Prefeito Municipal

À PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 15/12/2016
Gustavo Luiz Coelho Rodrigues
PRESIDENTE

CÂMARA MUN MINAS NOVAS 15/DEZ/2016 15:31 00000004